N.º 160.

J.ll.mo e mo Sr.

No momento em que nos achamos, tão espinhoso para os negocios, grande conforto me chegou no Officio N.º 134 de 30 de Janeiro p.p. que acabo de receber. Vi por elle que V.Ex.ª fora Nomeado Ministro e Secretario d'Estado na Repartição dos Negocios Estrangeiros. Se as dificuldades sem numero que hoje acompanhão tal cargo, o tornão sumamente penoso, a Escolha he por isso mesmo sumamente honrosa. ella traz comsigo o elogio do Escolhido; por esse motivo digne-se V.Ex.ª de aceitar o meu respeitoso parabem.

Deos Guarde a V.Ex.ª muitos annos. Paris 19 de Abril 1825.

J.ll.mo e Ex.mo S.r Visconde de Inhambupe.

Barão de Pedra-branca